

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



DECRETO Nº 091/2024

“Dispõe sobre Autorização de desmembramento de Terreno Urbano e dá outras Providências”.

O **PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município com base na Lei nº 13/2005, e Decreto nº 023/2016 e Lei Federal nº 6.766/1979;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano de propriedade da Sra. Ivanete Martins da Silva Oliveira, brasileira, professora, casada, inscrita no CPF sob o nº 492.961.245-49, e seu esposo, o Sr. Márcio José de Oliveira, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o nº 997.029.245-53, Imóvel este com área total de 07ha e 54a (sete hectares e cinquenta e quatro ares – equivalente a 75.400m² (setenta e cinco mil e quatrocentos metros quadrados), na Rua Virgílio Damásio, atualmente núcleo urbano consolidado, Bairro Centro, em Barra da Estiva/BA, imóvel matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra da Estiva – Bahia, **sob a matrícula originária nº 270, fls.286, do livro nº 2-A – Registro Geral**, cadastrado no setor de registro de imóveis deste Município sob o nº 01.31, cujo imóvel acha-se dentro das seguintes confrontações:

I – Pela frente (Norte): Rua Góes Calmon, Ronaldo Caires Lima, Janiara Ribeiro Cordeiro Souza, Ageu Caires Martins, Mauro Carneiro Bannach, Antônio Leite Alves, Nali dos Santos Ferreira, Adriano Ribeiro Alves, Judite Martins, Elzito Pereira dos Santos, Misael Pereira da Silva, Márcio José de Oliveira, Maria Madalena Martins, Jaime Silva Gonçalves e Zildete Pereira da Silva;

II – Pela direita (leste): Rio da Prata e área verde;

III – Pela esquerda (oeste): Geanete Castro Pires Vasconcelos;

IV – Ao Fundo (Sul): Geanete Castro Pires Vasconcelos.

CABE – CENTRO ADMINISTRATIVO DE BARRA DA ESTIVA

Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 01, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 - E-mail: Prefeiturabarradaestiva@gmail.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



Art. 2º - O desmembramento autorizado por este decreto, dará origem a 20 (vinte) novas unidades imobiliárias por fragmentação, Incluindo sistema viário e área verde (que serão transmitidos ao Município posteriormente), as quais terão as seguintes confrontações e dimensões:

a) Área do lote 01 (Lote 01- BIM): 720,00m²

Confrontações e dimensões

- I – Pela frente (norte): confronta com a Rua Góes Calmon;
- II – Pela direita (leste): confronta com a Rua Margarida Martins;
- III – Pela esquerda (oeste): confronta área 01A e com imóvel da Sra. Judite Martins da Silva;
- IV – Ao Fundo (sul): confronta com a Rua Primavera.

b) Área do lote 02 (Lote 02 - BIM): 3.323,00m²

Confrontações e dimensões

- I – Pela frente (norte): confronta com imóveis de posse/propriedade de Ronaldo Caires Lima, Janiara Ribeiro Cordeiro Souza, Ageu Caires Martins, Mauro Carneiro Bannach, Antônio Leite Alves, Nali dos Santos Ferreira, Adriano Ribeiro Alves;
- II – Pela direita (direita): confronta com a Rua Primavera;
- III – Pela esquerda: confronta com a área 02A;
- IV – Ao Fundo (sul): confronta com a Rua Primavera.

c) Área do lote 03 (Lote 03- BIM): 1.748,00m²

Confrontações e dimensões

- I – Pela frente (direita): confronta com imóveis do Sr. Márcio José de Oliveira, Maria Madalena Martins, Jaime Silva Gonçalves, Adriano Ribeiro Alves;
- II – Pela direita (leste): confronta com a Rua Primavera;
- III – Pela esquerda (oeste): confronta com imóvel do Sr. Adriano Ribeiro Alves;
- IV – Ao Fundo (sul): confronta com a Rua Primavera.

CABE – CENTRO ADMINISTRATIVO DE BARRA DA ESTIVA
Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 01, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 - E-mail: Prefeiturabarradaestiva@gmail.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

**d) Área do lote 04 (Lote 04- BIM): 4.560,00m²****Confrontações e dimensões**

- I – Pela frente (norte): confronta com a Rua Primavera;
- II – Pela direita (leste): confronta com a Rua Margarida Martins;
- III – Pela esquerda (oeste): confronta com a Rua Primavera;
- IV – Ao Fundo (sul): confronta com a Rua João Moreira.

e) Área do lote 05 (Lote 05 - BIM): 3.000m²**Confrontações e dimensões**

- I – Pela frente (norte): confronta com a Rua Primavera;
- II – Pela direita (leste): confronta com área verde e o Rio da Prata;
- III – Pela esquerda (oeste): confronta com a Rua Margarida Martins;
- IV – Ao Fundo (sul): confronta com a Rua Jason Oliveira.

f) Área do lote 06 (Lote 06- BIM): 307,45m²**Confrontações e dimensões**

- I – Pela frente (norte): confronta com imóvel da Sra. Zildete Pereira da Silva;
- II – Pela direita (leste): confronta com a avenida Virgílio Damásio;
- III – Pela esquerda (oeste): confronta com imóvel de propriedade da Sra. Geanete;
- IV – Ao Fundo (oeste): confronta com a travessa Virgílio Damásio.

g) Área do lote 07 (Lote 07 - BIM): 1.635,75m²**Confrontações e dimensões**

- I – Pela frente (norte): confronta com a travessa Virgílio Damásio;
- II – Pela direita (leste): confronta com a avenida Virgílio Damásio;
- III – Pela esquerda (oeste): confronta com imóvel da Sra. Geanete Castro Pires Vasconcelo;
- IV – Ao Fundo (sul): confronta com a Rua João Oliveira.

CABE – CENTRO ADMINISTRATIVO DE BARRA DA ESTIVA
Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 01, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 - E-mail: Prefeiturabarradaestiva@gmail.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



h) Área do lote 08 (Lote 08 - BIM): 1.363,90m²

Confrontações e dimensões

- I – Pela frente (norte): confronta com imóvel do Sr. Adriano Ribeiro Alves;
- II – Pela direita (leste): confronta com a Rua Primavera;
- III – Pela esquerda (oeste): confronta com a avenida Virgílio Damásio;
- IV – Ao Fundo (sul): confronta com a Rua João Moreira.

i) Área do lote 09 (Lote 09 - BIM): 2.485,00 m²

Confrontações e dimensões

- I – Pela frente (norte): confronta com a Rua Jason Oliveira e área 09A;
- II – Pela direita (leste): confronta com área verde e o Rio da Prata;
- III – Pela esquerda (oeste): confronta com a Rua Margarida Martins e área 09A;
- IV – Ao Fundo (sul): confronta com a Rua João Moreira.

j) Área do lote 10 (lote 10 - BIM): 1.148,30m²

Confrontações e dimensões

- I – Pela frente (norte): confronta com a Rua João Moreira;
- II – Pela direita (leste): confronta com a avenida Virgílio Damásio;
- III – Pela esquerda (oeste): confronta com imóvel de propriedade da Sra. Geanete;
- IV – Ao Fundo (sul): confronta com imóvel da Sra. Geanete.

k) Área do lote 11 (lote 11 - BIM): 6.810,00m²

Confrontações e dimensões

- I – Pela frente (norte): confronta com a Rua João Moreira;
- II – Pela direita (leste): confronta com a Rua Margarida Martins;
- III – Pela esquerda (oeste): confronta com a avenida Virgílio Damásio, área 11A e área 11B (de propriedade da Sra. Ivanete);
- IV – Ao Fundo (sul): confronta com a Avenida Elza Vieira de Castro.

CABE – CENTRO ADMINISTRATIVO DE BARRA DA ESTIVA
Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 01, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 - E-mail: Prefeiturabarradaestiva@gmail.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



l) Área do lote 12 (lote 12 - BIM): 1.800m²

Confrontações e dimensões

- I – Pela frente (norte): confronta com a Rua João Moreira;
- II – Pela direita (leste): confronta com área verde e o Rio da Prata;
- III – Pela esquerda (oeste): confronta com a Rua Margarida Martins;
- IV – Ao Fundo (sul): confronta com área verde e o Rio da Prata.

m) Área do lote 13 (lote 13 - BIM): 3.515m²

Confrontações e dimensões

- I – Pela frente (norte): confronta com a Avenida Elza Vieira de Castro;
- II – Pela direita (leste): confronta com área verde e o Rio da Prata;
- III – Pela esquerda (oeste): confronta com imóvel da Sra. Geanete;
- IV – Ao Fundo (sul): confronta com imóvel da Sra. Geanete.

n) Área 01-A (lote 14- BIM): 642,85m²

Confrontações e dimensões

- I – Pela frente (norte): Confronta com imóvel da Sra. Judite Martins da Silva;
- II – Pela direita (leste): confronta com a Rua Margarida Martins;
- III – Pela esquerda (oeste): confronta com imóvel do Sr. Misael Pereira da Silva;
- IV – Ao Fundo (sul): confronta com a Rua Primavera.

o) Área do lote 02A (lote 15 - BIM): 390,00m²

Confrontações e dimensões

- I – Pela frente (norte): confronta com imóveis de posse/propriedade de Adriano Ribeiro Alves;
- II – Pela direita (direita): confronta com a área 02;
- III – Pela esquerda: confronta com a Rua Margarida Martins;
- IV – Ao Fundo (sul): confronta com a Rua Primavera.

p) Área do lote 09A (lote 16 - BIM): 570,00 m²

Confrontações e dimensões

CABE – CENTRO ADMINISTRATIVO DE BARRA DA ESTIVA
Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 01, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 - E-mail: Prefeiturabarradaestiva@gmail.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



- I – Pela frente (norte): confronta com a Rua Jason Oliveira;
- II – Pela direita (leste): confronta com área 09 (propriedade da Sr. Ivanete);
- III – Pela esquerda (oeste): confronta com a Rua Margarida Martins;
- IV – Ao Fundo (sul): confronta com área 09 (propriedade da Sr. Ivanete).

q) Área do lote 11A (lote 17 - BIM): 265,00m²

Confrontações e dimensões

- I – Pela frente (norte): confronta com a Rua João Moreira;
- II – Pela direita (leste): confronta com área 11 (de propriedade da Sra. Ivanete);
- III – Pela esquerda (oeste): confronta com a avenida Virgílio Damásio;
- IV – Ao Fundo (sul): confronta com área 11 (de propriedade da Sra. Ivanete);

r) Área do lote 11B (lote 18 - BIM): 609,00m²

Confrontações e dimensões

- I – Pela frente (norte): confronta com área 11 (de propriedade da Sra. Ivanete);
- II – Pela direita (leste): confronta com área 11 (de propriedade da Sra. Ivanete);
- III – Pela esquerda (oeste): confronta com a avenida Virgílio Damásio;
- IV – Ao Fundo (sul): confronta com a Avenida Elza Vieira de Castro.

s) Área do sistema viário (arruamento - Área 14 - BIM): 12.792,99m²

t) Área Verde (área 15 - margens do Rio): 26.352,51m²

Confrontações e dimensões

- I – Pela frente (norte): confronta com a Rua Góes Calmon;
- II – Pela direita (leste): confronta com o Rio da Prata;
- III – Pela esquerda (oeste): confronta com as Ruas Primavera, Rua Jason Oliveira, Rua João Moreira, as áreas 05, 09, 12 e 13, Rua Virgílio Damásio;
- IV – Ao Fundo (sul): confronta com propriedade da Sra. Geanete.

CABE – CENTRO ADMINISTRATIVO DE BARRA DA ESTIVA
Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 01, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 - E-mail: Prefeiturabarradaestiva@gmail.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



§1º - **A área 01** (lote 01 – BIM) permanecerá no Cadastro Municipal sob nº 01.31.001.0001.001, agora com área total de 720,00m²; a **área 02** (lote 02 – BIM) permanecerá no Cadastro Municipal sob nº 01.31.002.0001.001, agora com área total de 3.323,00m²; a **área 03** (lote 03 – BIM) permanecerá no Cadastro Municipal sob nº 01.31.003.0001.001, agora com área total de 1.748,00m²; a **área 04** (lote 04 – BIM) permanecerá no Cadastro Municipal sob nº 01.31.004.0001.001, agora com área total de 4.500,00m²; a **área 05** (lote 05 – BIM) permanecerá no Cadastro Municipal sob nº 01.31.005.0001.001, agora com área total de 3.000,00m²; a **área 06** (lote 06 – BIM) permanecerá no Cadastro Municipal sob nº 01.31.006.0001.001, agora com área total de 307,45m²; a **área 07** (lote 07 – BIM) permanecerá no Cadastro Municipal sob nº 01.31.007.0001.001, agora com área total de 1.635,75m²; a **área 08** (lote 08 – BIM) permanecerá no Cadastro Municipal sob nº 01.31.008.0001.001, agora com área total de 1.363,90m²; a **área 09** (lote 09 – BIM) permanecerá no Cadastro Municipal sob nº 01.31.009.0001.001, agora com área total de 2.485,00m²; a **área 10** (lote 10 – BIM) permanecerá no Cadastro Municipal sob nº 01.31.010.0001.001, agora com área total de 1.148,30m²; a **área 11** (lote 11 – BIM) permanecerá no Cadastro Municipal sob nº 01.31.011.0001.001, agora com área total de 6.810,00m²; a **área 12** (lote 12 – BIM) permanecerá no Cadastro Municipal sob nº 01.31.012.0001.001, agora com área total de 1.800,00m²; a **área 13** (lote 13 – BIM) permanecerá no Cadastro Municipal sob nº 01.31.013.0001.001, agora com área total de 3.515,00m²; a **área 01A** (lote 14 – BIM) permanecerá no Cadastro Municipal sob nº 01.31.014.0001.001, agora com área total de 642,85m²; a **área 02A** (lote 15 – BIM) permanecerá no Cadastro Municipal sob nº 01.31.015.0001.001, agora com área total de 390,00m²; a **área 09A** (lote 16 – BIM) permanecerá no Cadastro Municipal sob nº 01.31.016.0001.001, agora com área total de 570,00m²; a **área 11A** (lote 17 – BIM) permanecerá no Cadastro Municipal sob nº 01.31.017.0001.001, agora com área total de 265,00m²; a **área 11B** (lote 18 – BIM) permanecerá no Cadastro Municipal sob nº 01.31.018.0001.001, agora com área total de 609,00m²; todos com propriedade documental da Sr. Ivanete Martins da Silva Oliveira.

§2º: A Prefeitura Municipal de Barra da Estiva/BA, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

CABE – CENTRO ADMINISTRATIVO DE BARRA DA ESTIVA
Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 01, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 - E-mail: Prefeiturabarradaestiva@gmail.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



Art. 3º – Fica aprovada a planta arquitetônica/topográfica de desmembramento e o Memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e caracterizadas no art. 2º deste decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.

Art. 4º - Ficam o Cartório de Registro de Imóveis e o Tabelionato de notas e Protestos desta comarca, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro do imóvel objeto do presente desmembramento.

Art. 5º - Encaminhe-se ao setor de cadastro Imobiliário deste Município, para que sejam tomadas as providências legais, com o objetivo de fragmentação do imóvel de origem, bem como atualização dos valores dos imóveis para fins de incidência e lançamento do Imposto Predial e territorial Urbano – IPTU.

Art. 6º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva - BA, em 30 de dezembro de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito de Barra da Estiva/BA

CABE – CENTRO ADMINISTRATIVO DE BARRA DA ESTIVA
Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 01, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 - E-mail: Prefeiturabarradaestiva@gmail.com